



**DECRETO Nº 061/2023**  
(De 06 de setembro de 2023)

**“PRORROGA A VALIDADE DA  
CHAMADA PÚBLICA 003/2022, DO  
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Homologação da Chamada Pública nº 003/2022, destinada a prover vagas e formação de cadastro reserva para o quadro temporário da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, para o Cargo de Assistente de Sala de Aula;

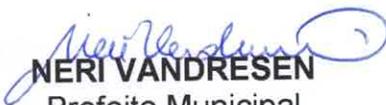
Considerando que a interrupção dos “contratos de trabalho” no decorrer do ano letivo causa prejuízo às crianças, sobretudo, para as crianças que se encontram na primeira infância, que é o caso onde atuam os Assistentes de Sala de Aula admitidos pela Chamada Pública em questão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até findo ano letivo de 2023 a validade da Chamada Pública nº 003/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 06 de setembro de 2023.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos seis dias do mês de setembro de 2023.